DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/21

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA A GEOVANE VIEIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2021, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador Fabio Rogério Tonon, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Ilha Comprida, ao senhor Giovane Vieira de Paula.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 22 DE JUNHO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara